

EMENDA  
118



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
APROVADA A PRESENTE EMENDA  
Em 28 / 12 / 2021  
SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2021.

**AUTOR: MARCOS HENRIQUES - PT**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA N°	2021	<b>TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO</b>
-----------	------	--------------------------------------

#### **ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	10000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10301 – Fundo Municipal de Cultura
Classificação Funcional/programática	13.392.5382.591415
Natureza da Despesa	33.90.36
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 1.000.000,00 (um milhão)
Meta /Unidade de Medida	Reforçar o Fundo Municipal de Cultura a fim de permitir o lançamento de editais de apoio ao desenvolvimento das atividades culturais em nossa cidade.

#### **CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	22000 – Gabinete de Comunicação Social
Unidade Orçamentária	22101 – Gabinete do Secretário
Classificação Funcional/programática	24.131.5123.
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	1.000.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Damásio Franca

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei  
Orçamentária \_\_\_\_\_/2021.**

A cultura popular é responsável pela difusão das raízes antropológicas, históricas e imateriais de nossa sociedade. É a partir das expressões culturais que o povo se socializa e constrói sua identidade, estabelece raízes com sua terra e se educa. Assim sendo, a cultura popular apresenta-se como importante instrumento de socialização para os bairros da cidade e de construção de uma cultura de paz, de participação e de convivência.

A cultura popular é feita nas periferias da cidade e resiste, com o passar do tempo, às exigências do mercado, ao modismo e, sobretudo à falta de apoio governamental.

Geradora de riqueza, integradora, promotora

É, portanto, com tais objetivos que estamos propondo a fixação de uma calendário permanente de promoção da cultura popular no município de João Pessoa, para que o Poder Público passe a investir em manifestações que possam ocupar, permanentemente as ruas, as praças e outros espaços da cidade.

Estamos propondo, portanto, que a prefeitura venha todos os anos à público apresentar um calendário, objetivando divulgar a sua programação, os locais de realização e o nome dos artistas selecionados, bem como a programação do referido circuito cultural.

João Pessoa possui expressões culturais típicas, assim como dialoga fortemente com diversas manifestações de caráter regional e até nacional, fomentadas por seu próprio povo. Precisamos apoiar e difundir tais manifestações, promovendo eventos e, ao mesmo tempo levando aos bairros o que temos de melhor para mostrar em termos de cultura.

Com a aprovação da Lei que institui o Calendário Municipal Permanente de Cultura Popular, temos a oportunidade de dar vida a essas manifestações e, ao mesmo tempo, de oferecer à população programação cultural de qualidade.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS HENRIQUES - PT